

“A vida de cada homem é um caminho em direção a si mesmo, o ensaio de um percurso, o esboço de um rumo”.

(Hermann Hesse)



Patrícia Rabêlo Bogêa de Matos

Fisioterapeuta
Esp. Microfisioterapia, Leitura Biológica, Terapia Manual, Terapia Cranio Sacral e Psych-k

O preço da modernidade

“A era que a melancolia toma frente, não uma mera tristeza, mas uma paralisante apatia, desânimo e autopiedade. A depressão na infância, antes praticamente desconhecida ou não reconhecida, surge como um dado do panorama moderno”. (Daniel Goleman) Não podemos ser míopes e ignorarmos essas informações tão alarmantes que nos permitem enxergar a necessidade da nutrição afetiva, de abrimos os nossos olhos para os anseios das crianças que esperam de um adulto, atenção, cuidado, zelo, respeito diante das suas inquietações e dúvidas naturais que surgem frente às experiências vivenciadas e descobertas. Infelizmente ainda é muito comum as crianças não encontrarem nos pais um espaço seguro e acolhedor para compartilhar as suas experiências e sensações, levando o indivíduo a dor, afastamento e desordem.

A modernidade, a tecnologia avançada, o ritmo acelerado nos fazem perceber os vazios e as arestas cada vez maiores sendo formadas e distanciando os vínculos afetivos. O olhar para essa reflexão nos possibilita uma atenção e retorno ao nosso ritmo biológico, ao cuidado essencial, as pausas necessárias que o organismo precisa para o processo natural de autorregulação. Se perceba e veja o tamanho desse vazio existencial que pode ser cuidado, acolhido e respeitado no momento que você tomar a consciência da importância de retornar ao seu ritmo natural.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 21300004645

A Diretoria da ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia”), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 10 de outubro de 2023, às 15h20, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar, nos termos do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Emitente, a saber, Nassau Administração e Participações Ltda. (“Termo de Emissão”), a ratificação do aval, outorgado sob condição suspensiva da obtenção da aprovação societária cabível, pela Companhia, em garantia de todas as obrigações, principais, acessórias e moratórias, pecuniárias ou não pecuniárias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações, despesas, custas, honorários advocatícios, prêmios e eventuais despesas de advogados e de outros prestadores de serviços, e demais encargos contratuais e legais, assumidas pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, com os termos e condições anuidos pela Sociedade e estabelecidos no Termo de Emissão. 2. Analisar e votar sobre a constituição de penhor sob os direitos minerários de titularidade da Companhia listados no Anexo VI do Termo de Emissão. 3. Analisar e votar sobre a constituição futura, pela Companhia, em garantia de toda e qualquer obrigação assumida pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, de cessão fiduciária sob determinada conta vinculada a ser aberta em nome da Companhia perante a QI Sociedade de Crédito Direto S.A., assim que ocorrer a venda de qualquer Ativo Prioritário (conforme definido no Termo de Emissão da Nota Comercial) de titularidade da Companhia, na qual deverão ser depositados todos os recursos provenientes da referida venda, observado que todo e qualquer valor decorrente da venda dos Ativos Prioritários de titularidade da Companhia serão repartidos entre a ARC Crédito III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de titular da Nota Comercial, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme estabelecido no Termo de Emissão. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 05 de outubro de 2023; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Codo/MA, 30 de setembro de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor-Presidente I e Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente II.

Plenário da Câmara de São Luís

Câmara de São Luís realiza audiência pública sobre prevenção ao suicídio

A Câmara Municipal promoveu ontem audiência pública para debater sobre a saúde mental e a prevenção do suicídio. Com o tema “Setembro Amarelo, Se precisar, Peça ajuda” o encontro foi proposto pelo vereador Octávio Soeiro (Podemos) e realizado no plenário Simão Estácio da Silveira.

O parlamentar ressaltou que a saúde mental é um dos temas mais importantes e que deveria ter uma atenção especial de toda a classe política do Maranhão, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

“Os problemas de saúde mental não escolhem poder aquisitivo, raça, gênero ou cor. Está presente na classe E, B, C, D e A”.

O vereador criticou os poderes legislativos e executivos dos estados e municípios por não priorizarem a saúde mental dos cidadãos. O psiquiatra da Clínica Estância Bela Vista, Dr. Ricardo Vasconcelos, que também participou da audiência, alertou para o número crescente de casos de transtornos mentais e sua gravidade. “Em números temos 700 mil suicídios (dados da OMS), porém com os episódios subnotificados este número deve girar em torno de 1 milhão de casos anuais. No Brasil, temos uma média de 38 pessoas cometendo suicídio por dia. Essas pessoas precisam ser ouvidas, acolhidas e ter um tratamento adequado, de acordo com a necessidade”, destacou.

Vereadores solicitam serviços de saúde para mulheres e moradores em situação de rua

Nas últimas semanas, os vereadores realizaram solicitações de melhoria na Saúde. Confira os pedidos:

Mamógrafa

O vereador Marlon Botão (PSB) solicitou que o Município adquirisse uma carreta com mamógrafa para atendimento nas comunidades carentes da cidade.

“É uma oportunidade de levar mais atendimento de qualidade para detecção de câncer de mama nas mulheres que mais precisam”, justificou.

Saúde para moradores em situação de rua
O vereador Octávio Soeiro (Podemos) solicitou

ao Governo do Estado que seja viabilizada uma edição do Projeto Ação Resgate, com a participação de uma equipe multiprofissional, direcionando atendimentos aos moradores de rua e dependentes químicos da região da Cohab, João de Deus e São Cristóvão.

Saúde da mulher

O vereador Antônio Garcez (Agir) também solicitou ao Governo do Estado que seja providenciado o agendamento de uma data da Carreta da Mulher Maranhense para atendimento ao bairro do João Paulo e comunidades adjacentes.

No Dia do Vereador, conheça ex-parlamentares que fazem ou fizeram história em São Luís

Neste domingo (1º), será celebrado o Dia Nacional do Vereador. A data é uma homenagem à atuação dos agentes políticos mais próximos do povo. Os personagens incluem escritores e poetas, empresários, prefeitos, médicos e advogados, além de deputados e dirigentes de clubes tradicionais no estado.

Voz negra e pioneira
A Câmara teve várias mulheres ocupando o Plenário Simão Estácio da Silveira. No entanto, a ex-vereadora Lia Rocha Varela (in memoriam) foi a pioneira a fazer história. Em 1975, no mandato como vereadora, ela se elegeu a

primeira (até hoje a única mulher) como presidenta da Casa.

Em 14 de agosto de 1978, foi chamada pelo então prefeito Ivar Saldanha a assumir interinamente a Prefeitura de São Luís, por causa da ausência do vice-prefeito.

UM VEREADOR IMORTAL

Intelectual, com apurado dom literário e apaixonado pela política, Ivan Sarney é o único ex-vereador ludovicense a fazer parte da Academia Maranhense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. Escritor, político e jornalista, Ivan integrou a Mesa Diretora

da Câmara Municipal nas legislaturas de 1993 a 1996 e 1997 a 2000, como 2º Vice-Presidente.

VEREADORES VIRARAM PREFEITO

Além de terem ocupado a posição de vereadores por São Luís, parlamentares que registraram passagem pelo Legislativo dedicaram parte de sua vida ao Palácio de La Ravardière, que é a sede da prefeitura. Dentre os ex-vereadores, que também desfrutaram do título de prefeitos, estão Tadeu Palácio e Eivaldo Júnior. Formado em Medicina pela Ufma com pós-graduação em oftalmologia, Tadeu ingressou na vida política em 1988, quando se elegeu pela primeira vez, para a Câmara de São Luís, exercendo três mandatos consecutivos (de 1989 a 1993; de 1993 a 1997 e de 1997 a 2001).

Abraço do Dia

O nosso abraço deste sábado vai para o Prof. Doutor e escritor, José Cláudio Pavão Santana, membro da Academia Ludovicense de Letras, que celebra mais um de ano e vida e recebe os cumprimentos pela passagem da data. Ao aniversariante, votos de muito sucesso e felicidades. Parabéns!

Rarará

O filho pergunta ao pai:
- Pai, o senhor já se apaixonou por alguma professora?
- Sim, pela professora da primeira série.
O filho pergunta novamente:
- E o que aconteceu??
- Ah, a sua mãe trocou você de escola.

Sobe/Desce

Sobe

Devido ao pleito para conselheiros tutelares, neste domingo, 1º de outubro, diversas Promotorias de Justiça têm tomado medidas para garantir que os Municípios maranhenses forneçam transporte gratuito para eleitores residentes em povoados de zona rural não cobertos por locais de votação.

Desce

Um médico intensivista de 47 anos morreu ao ser atropelado, na manhã dessa sexta-feira, 29, na Avenida Litorânea, em São Luís. O condutor do carro que causou o acidente fugiu sem prestar socorro à vítima.

ALUGA-SE SALA NO EDIFÍCIO BUSINESS CENTER



Aluga-se por turno ou completo consultório odontológico. Localização: Edifício Business Center, Sala 809 Renascença. Informações: (98) 98426-0172

ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.746.953/0001-17 - NIRE nº 21200014240

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 10 de outubro de 2023, às 18 horas, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social, relativo ao endereço da sede social, em virtude da ausência de edificação no endereço Praça Alderico Machado, s/nº, Centro - Aldeias Altas - MA, causa da inapetência da empresa perante a Receita Federal do Brasil. 2. Analisar e votar sobre a alteração da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, para prever a possibilidade de concessão de fiança e/ou aval pela Sociedade, através de deliberação da maioria dos sócios reunidos em Reunião de Sócios Quotistas especialmente convocada para tanto. 3. Consolidar o Contrato Social. 4. Analisar e votar sobre a ratificação do aval outorgado sob condição suspensiva da obtenção da aprovação societária cabível pela Sociedade em garantia de todas as obrigações, principais, acessórias e moratórias, pecuniárias ou não pecuniárias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações, despesas, custas, honorários advocatícios, prêmios e eventuais despesas de advogados e de outros prestadores de serviços, e demais encargos contratuais e legais, assumidas pela Nassau Administração e Participações Ltda. (“Emitente”) no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de nota comercial escritural, em série única, para colocação privada (“Nota Comercial”), com os termos e condições anuidos pela Sociedade e estabelecidos no Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Nassau Administração e Participações Ltda. (“Termo de Emissão”). 5. Analisar e votar sobre a constituição futura, pela Companhia, em garantia de toda e qualquer obrigação assumida pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, de cessão fiduciária sob determinada conta vinculada a ser aberta em nome da Companhia perante a QI Sociedade de Crédito Direto S.A., assim que ocorrer a venda de qualquer Ativo Prioritário (conforme definido no Termo de Emissão da Nota Comercial) de titularidade da Companhia, na qual deverão ser depositados todos os recursos provenientes da referida venda, observado que todo e qualquer valor decorrente da venda dos Ativos Prioritários de titularidade da Companhia serão repartidos entre a ARC Crédito III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de titular da Nota Comercial, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme estabelecido no Termo de Emissão. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 05 de outubro de 2023; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 30 de setembro de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administradores.